

PORTARIA Nº 026/IPREJI/2026

“Concede Gratificação de produtividade, à servidora Maria Glarete Mensch, Agente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Gratificação de produtividade, à servidora deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná nos termos da Lei municipal 2924/2016, do período que corresponde a 01 a 31 de janeiro de 2026, conforme relacionado abaixo;

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	CARGO
01	Maria Glarete Mensch	635	130	Agente Administrativo

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de fevereiro de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria 026-IPREJI-2026 -	19/02/2026
ID: 2443916	Processo	Documento
CRC: 81EACB59		
Processo: 4-2759/2026		
Usuário: MARIA GLARETE MENSCH		
Criação: 19/02/2026 10:27:20	Finalização: 19/02/2026 10:32:12	
MD5: C958A14545EEC9D02F9DAB5BD665FCCB		
SHA256: 86796107AD516282C3FE317AF7A26F2D0984AD364BCCD4107E67FEA6090FF9C3		

Súmula/Objeto:

Portaria 026-IPREJI-2026 - Concede Gratificação de produtividade, à servidora MARIA GLARETE MENSCH - FEVEREIRO 2026

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI JI-PARANA RO 19/02/2026 10:28:57

ASSUNTOS

PORTRARIA 19/02/2026 10:28:45

CIENTES

Adriana Pacheco Kagueyama 20/02/2026 07:23:31

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira 20/02/2026 09:17:14

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDISIO GOMES BARROSO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA 19/02/2026 14:27:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2443916 e o CRC 81EACB59.